



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 254/2023
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a regulamentação para realização do “Programa Prefeitura Itinerante” no município de Pedrinhas/SE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE;

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedrinhas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica regulamentada pela presente Lei a realização do “PROGRAMA PREFEITURA ITINERANTE” o qual consiste em realizar encontros comunitários em periodicidade definida por ato do Executivo, nos Bairros e Povoados deste município, promovendo a itinerância do Governo Municipal de Pedrinhas/SE.

Parágrafo Único – o Programa prima pela igualdade no desenvolvimento das ações realizadas pela Administração Municipal, a fim de contemplar todas as comunidades desta municipalidade.

Art. 2º - O PROGRAMA PREFEITURA ITINERANTE se destina a prestar serviços públicos nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e Cidadania aso locais atendidos, conforme Plano de Trabalho anexo a esta Lei.

Art. 3º - A PREFEITURA ITINERANTE será presidida pela Senhora Prefeita Municipal ou por seu Representante.

Parágrafo Único – A Prefeitura itinerante poderá contar com o apoio de voluntários da sociedade civil para tornar mais efetiva a realização dessas ações administrativas junto às comunidades.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

PLANO DE TRABALHO PARA PREFEITURA ITINERANTE

(SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO)

PEDRINHAS 2023



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

SECRETARIA DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. APRESENTAÇÃO

Este plano elaborado com o objetivo de ser apresentado à Câmara Municipal de Vereadores de Pedrinhas/SE, no intuito de demonstrar as ações que serão desenvolvidas pelos profissionais de saúde municipais nos eventos da “PREFEITURA ITINERANTE”.

2. DETALHAMENTO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE: AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL E GLICEMIA CAPILAR

JUSTIFICATIVA:

Segundo o Ministério da Saúde, hipertensão arterial é o termo médico utilizado para pressão alta. A aferição da pressão arterial nos permite direcionar condutas terapêuticas individuais, monitorar prevalências populacionais e identifica fatores de risco associados. Já a glicemia é a glicose que circula pela corrente sanguínea, que para embasar o bom funcionamento e equilíbrio do organismo que precisa estar em níveis estáveis para garantir assim um estado de saúde adequado. O monitoramento do nível de glicose do sangue é mensurado por intermédio do exame de glicemia capilar, considerada uma ferramenta importante para seu controle, sendo parte integrante do autocuidado das pessoas predisponentes aos distúrbios metabólicos. A disfunção destes dois parâmetros, pressão arterial e glicemia estão fortemente ligados para alavancar sérios problemas de saúde, e assim provar doenças crônicas que geram alto desgaste físico e monetário para custear o tratamento ao longo da vida, já que estas patologias resultantes podem ser apenas controladas, porém não “curadas”. No intuito de ampliar a oferta de medidas preventivas em todos os espaços municipais, a Secretaria Municipal de Saúde, leva este serviço, buscando a detecção precoce de alterações que possam diagnosticar possíveis problemas cardíacos ou endócrinos.

OBJETIVOS:

- Promover a educação em saúde;
- Divulgar espaços para realização de atividades físicas como Academia da Saúde;
- Orientar e alertar hábitos alimentares saudáveis;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

- Instruir a população ao combate de possíveis doenças;
- Difundir a necessidade de acompanhamento aos hipertensos e/ou diabéticos.

PÚBLICO ALVO:

População em geral

ATIVIDADE: TESTES RÁPIDOS PARA DSTs.

JUSTIFICATIVA:

Os testes rápidos são recursos de fácil realização que permitem a leitura visual dos resultados em até 30 minutos. Não são testes utilizados usualmente em laboratórios (por serem totalmente manuais) e possibilitam que o paciente tenha o resultado no momento da consulta, não precisando retornar ao serviço de saúde. Nessas ações serão ofertados testes para diagnósticos das patologias inerentes à DSTs e incentivando a prevenção.

OBJETIVOS:

- Promover a educação em saúde sexual e reprodutiva;
- Divulgar e realizar serviços já ofertados na Clínica de Saúde da Família e Postos de Saúde no Povoado Mutumbo;
- Orientar e alertar a população para o uso de preservativo;
- Diagnosticar precocemente possíveis DSTs;
- Direcionar possíveis casos testados positivos para acompanhamento na Clínica da Família;
- Melhorar a qualidade da assistência em saúde, ofertando serviços diversificados em outros espaços físicos.

PÚBLICO ALVO:

População em geral

**ATIVIDADE: ESCOVAÇÃO BUCAL SUPERVISIONADA E LEVANTAMENTO
EPIDEMIOLÓGICO EM SAÚDE BUCAL**

JUSTIFICATIVA:



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

A prevalência da cárie e da doença periodontal no Brasil, mostra ainda nos dias de hoje, a necessidade de promoção de saúde bucal em grande parte da população. A prevenção dessas doenças bucais se faz por meio da correta higiene bucal através de escovação dentária. Assim, a aplicação da escovação supervisionada para grupos específicos, têm sido utilizadas de diferentes formas nos programas preventivos em saúde coletiva, obtendo sucesso na redução da placa bacteriana. Dentre os benefícios de tal programa a longo prazo, podemos considerar a incorporação do hábito da higiene bucal, como estímulo para que seja mantido durante toda a vida. O levantamento epidemiológico em saúde bucal pode diagnosticar e tratar patologias dessa área.

OBJETIVOS:

- Promover a educação em saúde;
- Orientar e alertar para hábitos alimentares saudáveis e de higiene bucal;
- Estimular a escovação correta e uso do fio dental;
- Prevenir a fluorose dentária;
- Estimular a visita periódica ao dentista;

PÚBLICO ALVO:

População em geral com ênfase para os escolares

ATIVIDADE: VACINAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO VACINAL

JUSTIFICATIVA:

Vacinas são substâncias que possuem como função, estimular nosso corpo a produzir respostas imunológicas a fim de nos proteger contra determinada doença. Elas são produzidas a partir do próprio agente causador da doença, que é colocado em nosso corpo de forma enfraquecida ou inativada. Apesar de não causar a doença, as formas atenuadas e inativadas do antígeno são capazes de estimular nosso sistema imunológico. Nesse intuito, a Secretaria Municipal de Saúde de Pedrinhas, aproveita a utilização de outros espaços públicos para difundir a necessidade da vacinação e atualização do calendário vacinal entre seus munícipes, com a oferta de vacinas, obedecendo critérios do Ministério da Saúde quanto a faixas etárias.

OBJETIVOS:

- Atualizar o calendário vacinal;

PRAÇA HERIBALDO ALVES GOES, 08 – CENTRO – CEP 49350-000 – PEDRINHAS /SERGIPE
CNPJ 13.098.736/0001-96 email: gabinete@pedrinhas.se.gov.br
Fone: (79) 3648-1210



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

- Orientar a importância da vacinação;
- Estimular na família o sentimento de necessidade em manter seus filhos vacinados;
- Prevenir doenças;
- Promover a busca ativa para regularização do calendário vacinal.

PÚBLICO ALVO:

População em geral.

**ATIVIDADE: ESCOVAÇÃO BUCAL SUPERVISIONADA E LEVANTAMENTO
EPIDEMIOLÓGICO EM SAÚDE BUCAL**

JUSTIFICATIVA:

A prevalência da cárie e da doença periodontal no Brasil, mostra ainda nos dias de hoje, a necessidade de promoção de saúde bucal em grande parte da população. A prevenção dessas doenças bucais se faz por meio da correta higiene bucal através de escovação dentária. Assim, a aplicação da escovação supervisionada para grupos específicos, têm sido utilizadas de diferentes formas nos programas preventivos em saúde coletiva, obtendo sucesso na redução da placa bacteriana. Dentre os benefícios de tal programa a longo prazo, podemos considerar a incorporação do hábito da higiene bucal, como estímulo para que seja mantido durante toda a vida. O levantamento epidemiológico em saúde bucal pode diagnosticar e tratar patologias dessa área.

OBJETIVOS:

- Promover a educação em saúde;
- Orientar e alertar para hábitos alimentares saudáveis e de higiene bucal;
- Estimular a escovação correta e uso do fio dental;
- Prevenir a fluorose dentária;
- Estimular a visita periódica ao dentista;

PÚBLICO ALVO:

População em geral com ênfase para os escolares



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

ATIVIDADE: PLANEJAMENTO FAMILIAR

JUSTIFICATIVA:

Planejamento Familiar é um conjunto de ações que auxiliam homens e mulheres a planejar a chegada dos filhos, prevenir gravidez não planejada e a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. Nesse intuito a Secretaria Municipal de Saúde de Pedrinhas, aproveitará a utilização de outros espaços para divulgação desse serviço, já ofertados pelas equipes de saúde da família.

OBJETIVOS:

- Promover a educação em saúde sexual e reprodutiva;
- Orientar e alertar a importância do planejamento familiar;
- Estimular o uso de métodos contraceptivos;
- Estimular o uso de preservativos para a prevenção das DSTs e gravidez indesejada;

PÚBLICO ALVO:

Casais e mulheres com vida sexual ativa.

ATIVIDADE: CONSULTAS MÉDICAS

JUSTIFICATIVA:

A estratégia de Saúde da Família (ESF) é definida pelo Ministério de Saúde (MS) para oferecer uma atenção básica mais resolutiva e humanizada no país. É a porta de entrada do sistema único de saúde e se articula com os outros níveis de atenção. A Atenção Básica à Saúde (ABS) *“é um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde”*. (BRASIL, 2014). A Estratégia de Saúde da Família no município de Pedrinhas-SE funciona como equipes compostas por um médico, um enfermeiro, um auxiliar de enfermagem e os agentes comunitários de saúde (ACS). Cada equipe é responsável pelo acompanhamento das pessoas num determinado território, dentro da área de abrangência da Unidade Básica de Saúde a que pertence. Além dos programas definidos pelo Ministério da Saúde, as equipes atendem a demanda agendada e/ou espontânea. No evento da Prefeitura Itinerante, será ofertada a consulta médica à demanda espontânea.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

OBJETIVOS:

- Promover a oferta de consulta médica a grupos espontâneos;
- Favorecer o acesso aos serviços de saúde disponíveis no município;

PÚBLICO ALVO:

População em geral

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. APRESENTAÇÃO

Com as constantes e recentes transformações no campo das políticas sociais brasileiras, a expansão da unidade estatal denominada Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) por todo o país e os diferentes atores da política de assistência – sobretudo os gestores e profissionais – buscam, cada vez mais, a implantação de estratégias técnico-operativas que permitam cumprir os objetivos propostos pela proteção social básica da Política Nacional de Assistência Social.

Nesse sentido, o presente texto consiste no relato de experiência de um projeto intitulado “PREFEITURA ITINERANTE”; uma proposta de busca ativa desenvolvida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho e com realização através do CRAS tem buscado atender as necessidades das famílias da zona rural que até então tinham pouco acesso aos projetos e programas desenvolvidos pela secretaria.

2. OBJETIVOS:

- Aproximar as famílias aos serviços oferecidos pelo CRAS;
- Desmistificar os serviços de prevenção e acompanhamento oferecidos pela secretaria de assistência social e do trabalho, através do CRAS;
- Realizar a busca ativa de crianças, jovens e idosos e situação de vulnerabilidade social;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

- Divulgar o CRAS (estrutura, funcionamento, equipe de referência, projetos, programas e serviços disponíveis) aos moradores do município (zona urbana e rural);
- Facilitar o acesso da população a alguns de seus direitos sociais, através da Equipe Técnica do CRAS (Psicologia, Assistente Social e Assessoramento Jurídico);
- Desenvolver uma metodologia de trabalho social descentralizado e participativo;
- Oferecer um espaço de aprendizagem para crianças e adolescentes em seu próprio território, com a participação dos Visitadores do Programa Criança Feliz e os Educadores Sociais dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS;
- Desenvolver atividades físicas com Educador Físico dos Serviços de Convivência, Serviços de Cabelereiro Unissex, Serviços de Massagem, Manicure e Pedicure, entre outros;
- Brindes para incentivar nas apresentações lúdicas, desenvolvidas no PROJETO PREFEITURA ITINERANTE;
- Atendimento com Equipes do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS e Centro de Referência e Assistência à Mulher – CRAM;
- Promover a divulgação dos serviços de atendimento e acompanhamento psicológico, social e jurídico oferecidos às mulheres em situação de violência familiar ou de qualquer outra forma;
- Orientação sobre prevenção, apoio e assistência às mulheres em situação de violência.

PÚBLICO ALVO:

Famílias e indivíduos em situação de grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada – BPC, entre outros; mulheres em situação de violência familiar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Considerando que as necessidades são ditadas pelo território de abrangência, e que apenas por meio do conhecimento de suas características é que se pode saber que serviços deverão ser ofertados, que ações socioassistenciais poderão ser desenvolvidas; qual o objetivo dessas ações; que metodologia adotar; onde serão ofertados; com que frequência e qual a duração. tomando por base, as ações já desenvolvidas pela Administração Municipal de Pedrinhas, desde 2021, sob indicação do Gabinete da Prefeita e coordenação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a participação das demais secretarias de município; os resultados alcançados foram de extrema relevância, tendo em vista que essas ações levaram às comunidades, serviços já oferecidos pela Secretaria de Assistência Social e do Trabalho, porém de forma mais aproximada dos cidadãos, aproximando a comunidade dos serviços oferecidos. Dessa forma, a população teve um contato direto com informações sobre direitos já regulamentados em legislação própria, tais como: auxílio funeral; auxílio natalidade; pagamento de serviços de energia elétrica, reforma de unidades habitacionais em regime de mutirão em parceria com a comunidade, Secretaria de Infraestrutura e Assistência Social, a pessoas e/ou família estado de pobreza, devidamente reconhecido pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, do município de Pedrinhas; benefícios da Previdência e Assistência Social, como Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC, e outros.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Atualização da documentação escolar;
- Frequência escolar e bolsa família;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

- Apresentação de projetos desenvolvidos pela escola que receberá a Prefeitura Itinerante;
- Promoção da alimentação saudável como prevenção da obesidade infantil;
- Sensibilização da comunidade escolar sobre a importância dos hábitos saudáveis;
- Promoção das atividades de Busca Ativa.

OBJETIVOS:

- Prevenir a obesidade infantil;
- Alertar quanto aos perigos de uma má alimentação;
- Conscientizar quanto aos benefícios de uma alimentação equilibrada;
- Identificar quais hábitos alimentares e alimentos são saudáveis;
- Mostrar a importância de higienizar os alimentos;
- Sensibilizar pais e mães sobre hábitos saudáveis.

JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Pedrinhas, através da Secretaria Municipal de Educação, busca incentivar a participação dos pais e responsáveis no processo de escolarização dos filhos, e orientá-los quanto a importância da alimentação saudável desde a infância. Além de trabalhar a educação alimentar e nutricional com alunos, com o objetivo de prevenção da obesidade infantil e quanto aos benefícios de uma alimentação saudável e equilibrada. Tornar visível à toda população os projetos desenvolvidos em cada Unidade Escolar municipal; conscientização da frequência do aluno na escola para obtenção de uma boa aprendizagem e possíveis restrições ao benefício do Bolsa Família, além de promover a Busca Ativa de forma continuada mediante o Programa Municipal da Prefeitura Itinerante.

PÚBLICO ALVO:

Alunos, pais e/ou responsáveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

PRAÇA HERIBALDO ALVES GOES, 08 – CENTRO – CEP 49350-000 – PEDRINHAS /SERGIPE
CNPJ 13.098.736/0001-96 email: gabinete@pedrinhas.se.gov.br
Fone: (79) 3648-1210



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Apresentação de ações nas áreas de saneamento, meio ambiente, saúde pública, recursos hídricos e ação social;
- Promoção de palestras sobre sustentabilidade de produção consumo, na comunidade atendida pelo Programa Prefeitura Itinerante;
- Orientação através de técnicos que visem a redução dos resíduos sólidos, por meio de incentivo às práticas ambientalmente adequadas, de reutilização, reciclagem e recuperação;
- Sensibilização da comunidade em geral, quanto à coleta seletiva e a importância dos catadores de materiais recicláveis nessas ações.

OBJETIVOS:

- Preservar mananciais de água potável, priorizando o reflorestamento das áreas degradadas como atividade de proteção do meio ambiente para as futuras gerações;
- Orientar a população no tocante à sustentabilidade e produção de consumo;
- Tornar a população capaz de praticar atos que viabilizem a redução dos resíduos sólidos, reutilizando materiais recicláveis na perspectiva de contribuir para a preservação de um mundo mais humano;
- Fortalecer as políticas públicas no manejo da coleta seletiva, fortalecendo vínculos entre os catadores e a poluição em geral.

JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Pedrinhas, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, buscará incentivar a participação da população quanto à necessidade de se trabalhar uma política voltada para a preservação do Meio Ambiente, ações voltadas à sustentabilidade e produção de consumo, como alternativa para oferecer às futuras gerações as condições necessárias de preservação da espécie humana, da flora e da fauna e, para que esses tenham o contato direto com todos os recursos oferecidos pela natureza.

PÚBLICO ALVO:

População em geral.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Pedrinhas - Se, 28 de setembro de 2023.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal